



**EDITAL Nº 003/2015**  
**JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Câmara Municipal de Varre-Sai (RJ) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público que não houve registro de nenhum recurso impetrado no prazo recursal previsto no Edital 002/2015 publicado no dia 14 de julho de 2015, nos termos do **item 2.15.1** do Edital de Concurso Público 001/2015, do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS**, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de **01 (uma)** vaga existente no quadro da Câmara Municipal de Varre-Sai, mais cadastro de reserva, com base na Lei nº 364/2002, com suas devidas alterações, bem como as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal.

Varre-Sai (RJ), 16 de julho de 2015.

**Rogério Ramos de Oliveira Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal

**Maria Letícia Ramos de oliveira**  
Presidente da Comissão Especial

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**  
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic  
Administrador - CRA – ES nº 7228